



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRONICO** tombado sob o nº **2020.01.23.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. ORTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 63.390.041/0001-51, no valor mensal de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), perfazendo o valor global de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 06 de Março de 2020.


Maria Guilomar Cavalcante de França
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria